



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Estr. da Batalha, 1200 - Bairro Jardim Jordão - CEP 54315-570 - Jaboatão dos
Guararapes - PE Complexo Administrativo

JUTIFICATIVA TÉCNICA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **fornecimento e serviços de montagem/desmontagem de divisórias de drywall em ambiente vinculado ao Conselho Tutelar 01, Conselho Tutelar 03, Conselho Tutelar 04, Conselho Tutelar 07 e um ambiente (galpão) dentro do Complexo Administrativo da Prefeitura de Jaboatão dos Gurarapes, inclusive, fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução do serviço**, para atender atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Com base nos dados que foram levantados, essas obras serão executadas em conformidade com a metodologia e especificações das normas técnicas brasileira.

2.2. O fornecimento e os serviços será fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11871/2023, ficando pactuado ainda que nos casos omissos, porventura existentes, serão solucionados segundo os princípios jurídicos aplicáveis e as regras do Direito Administrativo e Constitucional.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O fornecimento e os serviços de montagem/desmontagem de divisórias de drywall, tem como justificativa fazer a infraestrutura destinada à criação de novos espaços, adequação e ampliação de ambientes já existentes para gerar comodidade e qualidade nos trabalhos realizados nos Conselhos Tutelares, fazendo com que os atendimentos sejam reservados com total descrição ao público;

3.2. Potencializar os serviços públicos prestados à sociedade;

3.3. A contratação beneficiará a Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, através da Secretaria Municipal de

Assistência Social e Cidadania, garantindo a eficácia, eficiência e a excelência nas atividades diárias destinados aos Conselhos Tutelares, sobretudo garantindo o conforto mínimo e necessário aos servidores.

3.4. Quanto ao galpão, não temos nenhum local adequado para o arquivamento das documentações, oferecendo com essa ação, proteção adicional contra roedores e insetos, respeitando os prazos de arquivamento de cada tipo de documento, sendo com isso fundamental.

LOCAIS	UNIDADE	COMPRIMET O	ALTURA	ÁREA TOTAL
CONSELHO TUTELAR 01	M²	9.73	2.60	25.10
CONSELHO TUTELAR 03	M²	7.33	3.00	21.99
CONSELHO TUTELAR 04	M²	8,54	3.10	26.40
CONSELHO TUTELAR 07	M²	5.68	2.90	16.47
GALPÃO	M²	65.00	3.00	195
TOTAL			284.96m²	

4. LOCALIZAÇÃO DAS EXECUÇÕES DAS OBRAS

4.1. O fornecimento e serviços de montagem/desmontagem de divisórias de drywall serão efetuadas nas seguintes localidades:

- 4.1.1.** Conselho Tutelar 01 - Jaboatão Centro;
- 4.1.2.** Conselho Tutelar 03 - Curado 3;
- 4.1.3.** Conselho Tutelar 04 - Conjunto Muribeca;
- 4.1.4.** Conselho Tutelar 07 - Jardim Jordão;
- 4.1.5.** Complexo Administrativo da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GALPÃO

3.32.102.04.122.3003.2212

FMT	1.500.0000.0000
ELEMENTO	4.4.90.00

CONSELHOS TUTELARES

3.32.102.08.243.1002.2214

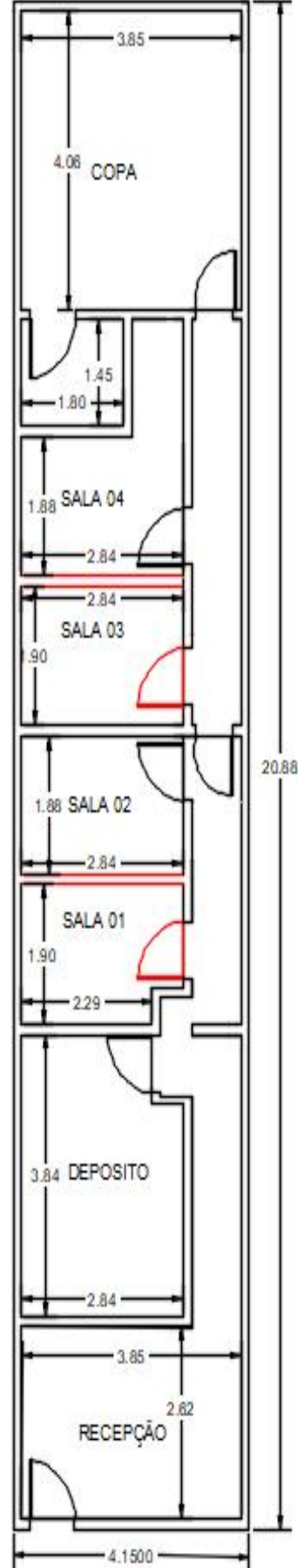
FMT	1.500.0000.0000
ELEMENTO	4.4.90.00

6. DIAGNÓSTICO

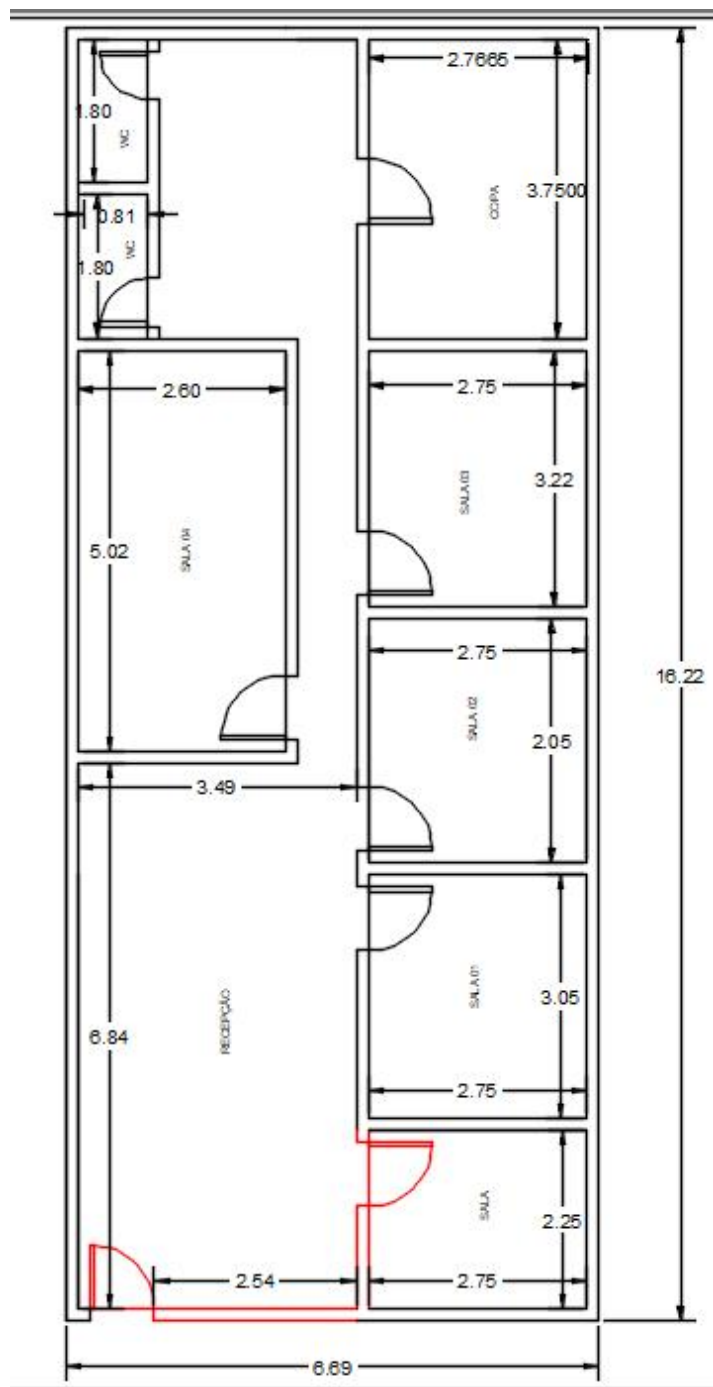
6.1. Informamos que os locais aonde serão executadas as obras das instalações divisórias de drywall, os ambientes apresenta condições favoráveis para execução dos serviços.

6.2. Segue os anexos dos projetos a serem executados abaixo.

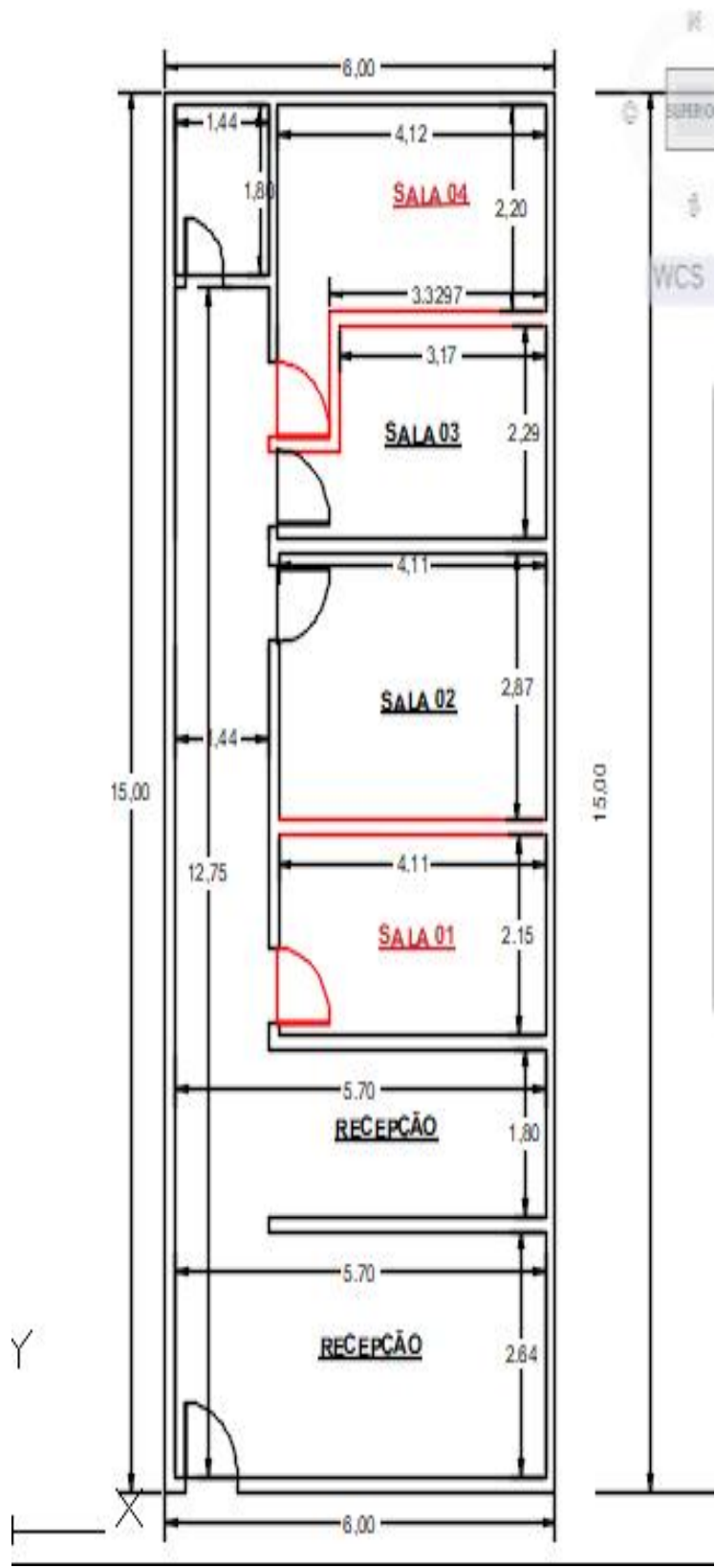
PLANTA BAIXA DO CONSELHO TUTELAR 07 - JARDIM JORDÃO.



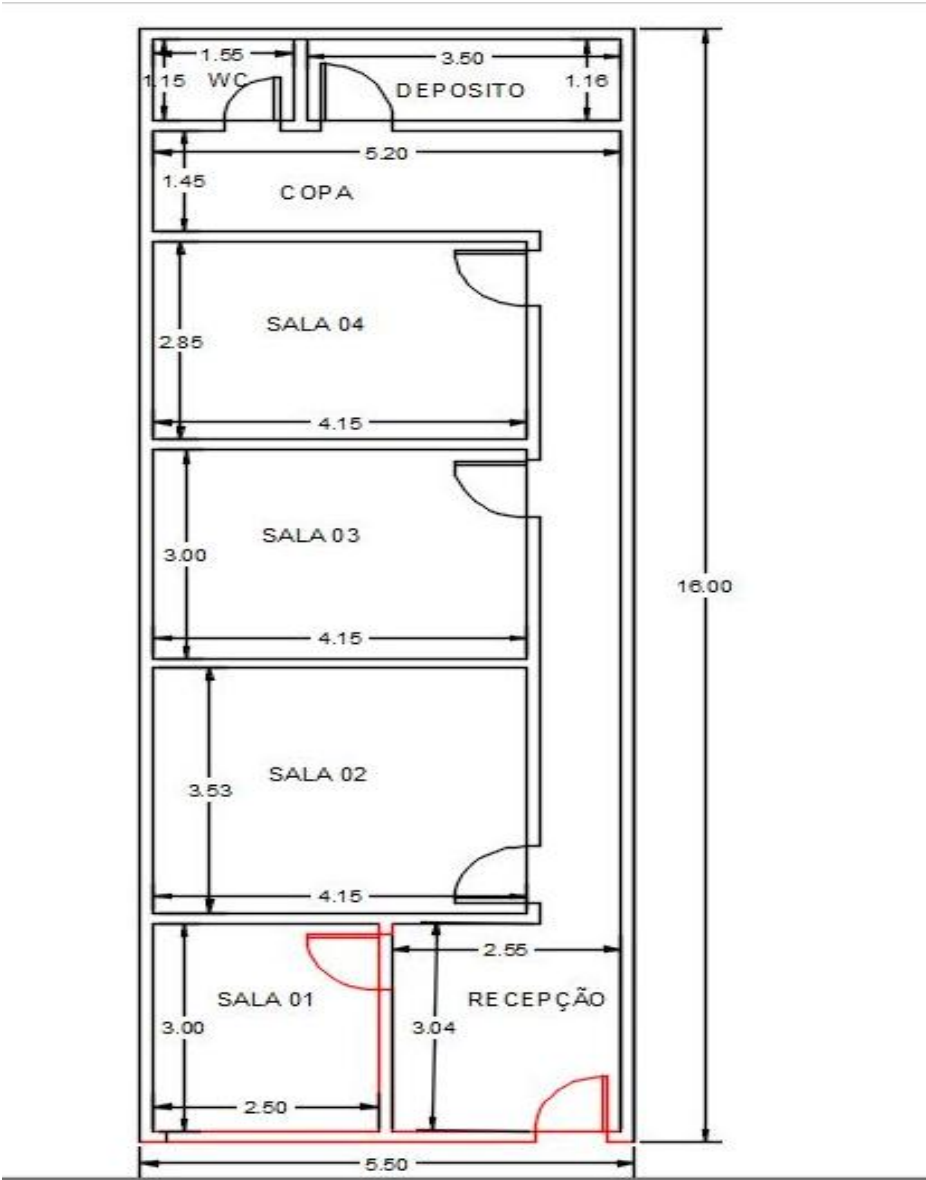
PLANTA BAIXA DO CONSELHO TUTELAR 03 - CURADO 3.



PLANTA BAIXA DO CONSELHO TUTELAR 01 - JABOATÃO CENTRO



PLANTA BAIXA DO CONSELHO TUTELAR 04 - CONJUNTO MURIBECA



GALPÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.



Jaboatão dos Guararapes, 12 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEFF TARCÍSIO DE LIRA SANTOS
Data: 11/03/2024 08:54:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aleff Tarcísio de Lira santos

Chefe de manutenção

MAT: 916223.1

